

# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L-E-1      Nº 891

DATA :- 29 de outubro de 1986.

SÚMULA:- Dispõe sobre aumento de vencimento aos Servidores Municipais de Paranacity e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, autorizado a conceder aumento de vencimento aos Servidores do Município de Paranacity, a partir de 1º de outubro de 1986.

§ 1º - O aumento de que trata este artigo será nas seguintes proporções:-

a)- 30% (trinta por cento) para servidores que ganham até 2 (dois) salários mínimo mensal;

b)- 25% (vinte e cinco por cento) para servidores que ganham além de 2 (dois) salários mínimo mensal.

§ 2º - Em decorrência deste artigo, as tabelas de níveis, padrões e símbolos constantes do Decreto nº 20/86, de 14 de março de 1986, passarão a ter os valores em anexo.

Art. 2º - O presente aumento estende-se ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paranacity.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE OUTUBRO DE 1986.

*Jose Bonifacio Moron*  
Jose Bonifácio Moron

*Jose Rodrigues*  
Jose Rodrigues

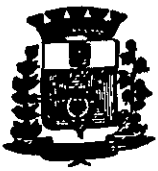
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado (a) no Jornal "O SECRETÁRIO" =

NCRIS, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 07 / 11 / 86

*[Signature]*



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

## TABELA DE NÍVEIS

<u>NÍVEL</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
01.....	Cz\$:- 1.045,00
02.....	Cz\$:- 1.084,00
03.....	Cz\$:- 1.158,00
04.....	Cz\$:- 1.210,00
05.....	Cz\$:- 1.235,00
06.....	Cz\$:- 1.264,00
07.....	Cz\$:- 1.362,00
08.....	Cz\$:- 1.498,00
09.....	Cz\$:- 1.636,00
10.....	Cz\$:- 1.648,00
11.....	Cz\$:- 1.764,00
12.....	Cz\$:- 1.946,00
13.....	Cz\$:- 2.077,00
14.....	Cz\$:- 2.080,00
15.....	Cz\$:- 2.093,00
16.....	Cz\$:- 2.369,00
17.....	Cz\$:- 2.435,00
18.....	Cz\$:- 2.641,00
19.....	Cz\$:- 2.787,00
20.....	Cz\$:- 2.982,00
21.....	Cz\$:- 3.191,00
22.....	Cz\$:- 3.415,00
23.....	Cz\$:- 3.655,00
24.....	Cz\$:- 3.993,00
25.....	Cz\$:- 3.993,00
26.....	Cz\$:- 4.074,00
27.....	Cz\$:- 4.572,00
28.....	Cz\$:- 4.892,00
29.....	Cz\$:- 5.235,00
30.....	Cz\$:- 5.601,00

Publicado (a) no Jornal " O DIÁRIO DO NORTE Grande Oficial desta Municipalidade segue fl. 02

Em 07 / 11 / 86

.....  
Secretário



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

## TABELA DE PADRÕES

<u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
A.....	Cz\$:- 1.045,00
B.....	Cz\$:- 1.084,00
C.....	Cz\$:- 1.210,00
D.....	Cz\$:- 1.235,00
E.....	Cz\$:- 1.263,00
F.....	Cz\$:- 1.535,00
G.....	Cz\$:- 1.560,00
H.....	Cz\$:- 1.648,00
I.....	Cz\$:- 1.946,00
J.....	Cz\$:- 1.963,00
L.....	Cz\$:- 2.275,00
M.....	Cz\$:- 2.435,00
N.....	Cz\$:- 2.652,00
O.....	Cz\$:- 2.787,00
P.....	Cz\$:- 2.982,00
Q.....	Cz\$:- 3.187,00
R.....	Cz\$:- 3.655,00
S.....	Cz\$:- 3.994,00
T.....	Cz\$:- 4.170,00
U.....	Cz\$:- 4.572,00
V.....	Cz\$:- 4.892,00
X.....	Cz\$:- 5.601,00
Z.....	Cz\$:- 6.105,00

## TABELA DE CARGOS

EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
CC-8.....	Cz\$:- 2.250,00
CC-7.....	Cz\$:- 2.875,00

segue fl. nº 3m 07 / 12 / 86

Publicado (e) no Jornal "O DIÁRIO DO NORTE," Órgão Oficial desta Municipalidade

.....

.....



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Fl. "3"

CC-6.....	Cz\$:-	3.500,00
CC-5.....	Cz\$:-	3.625,00
CC-4.....	Cz\$:-	3.875,00
CC-3.....	Cz\$:-	4.125,00
CC-2.....	Cz\$:-	4.500,00
CC-1.....	Cz\$:-	5.125,00

## TABELA DOS VALORES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>SÍMBOLOS</u>		<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
FG-8.....	Cz\$:-	780,00
FG-7.....	Cz\$:-	910,00
FG-6.....	Cz\$:-	1.040,00
FG-5.....	Cz\$:-	1.170,00
FG-4.....	Cz\$:-	1.300,00
FG-3.....	Cz\$:-	1.430,00
FG-2.....	Cz\$:-	1.560,00
FG-1.....	Cz\$:-	1.690,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM  
29 DE OUTUBRO DE 1986.

*Jose Bonifacio Moron*  
 José Bonifácio Moron  
 =PREFEITO MUNICIPAL=

*Jose Rodrigues*  
 José Rodrigues  
 = SECRETÁRIO =

Publicado (a) no Jornal " O DIARIO DO  
 NORTE, Órgão Oficial desta Municipalidade  
 Em 07 / 11 / 86  
*[Signature]*